

Scania R-124 Ga 4x2 Nz 400 Scania R-124 Ga 400 4x2 Nz 2p diesel

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

1635773263

A = AMARIADO EDITAR FOTOS

LATERAL ESQUERDA

Diagrama de un camión con las siguientes etiquetas de partes:

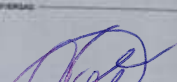
- RETROVISOR
- VERO PORTA
- LATERAL TRASERA
- BATERIA
- PORTA
- ESTRIBO
- RODA
- PARALAMA
- RODA
- RODA

RETROVISOR	VERO PORTA	LATERAL TRASERA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
A/E2	A/E2	A/E2	A/E2

PORTA	ESTRIBO	RODA	PARALAMA	RODA	RODA
OK	OK	OK	OK	OK	OK
A/E2	A/E2	F/E2	A/E2	F/E2	F/E2

TRASEIRA

ACESSÓRIOS

EXTINTOR [E]	MACACO [E]	TRÂNSULO [E]	CHAVE RODA [E]
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
TACÓGRAFO [E]	AR CONDIC [E]	RÁDIO [E]	ORLY (DOC) [E]
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVA [E]	MANUAL DE REVISÕES [E]	BOTÃO ACENDEADOR [E]	BANCO DIR. [E]
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A
BANCO ESQ [E]	instruções técnicas		
OK			
A			

TESTE DE FUNCIONAMENTO

[Kendallheggen.com](http://www.kendallheggen.com)

ASSINATURA (VISTORLADORE)

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG, CEP: 35710-000
Tel.: (44) 99156-0925

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Claudinei Bernardi Polli

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 031.377.479-02
com endereço na Rua/Avenida R Higino Guimarães Ribas ()
nº 1007, Cidade/UF Bocaiuva do Sul - PR, CEP: 83560-000
doravante denominado (a) simplesmente
Claudinei Bernardi Polli

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 03 / 11 / 20 21;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

Claudinei Bernardi Polli

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para **ARL Representações Comerciais LTDA**. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Bocaiuva do Sul, 03 de Novembro de 20 21.

Claudinei Bernardi Polli

ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 15, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 8132/9800 291 22 87 - CEP: 36.527-385/0001-32
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35752-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO, se associa ao "programa" por este criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteauto brasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☐ O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☐ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☐ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O BENEFÍCIO do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☐ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☐ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores.
- ☐ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☐ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.

Claudineia Bernadete Rêlli
ASSOCIADO

Bocaiuva do Sul, 03 de Novembro de 2021

TERMO DE ADESAO DO ASSOCIADO / CONSIGNATARIO

NOME: Claudinei Bernardi Polli		CPF/CNPJ: 031.377.479-02		RG/E:	
RUA: R Higino Guimaraes Ribas		CIDADE: Bocaiuva do Sul		BAIRRO:	
CEP: 83560-000	UF: PR	Tel:	Cel: (41) 996788150	E-mail: Claudineibernadipolli@gmail.com	NP: 1007
DADOS DO VEICULO					
Marca: Scania R-124 Ga 4x2 Nz		Modelo: Scania R-124 Ga 400 4x2 Nz 2p diesel		Renavam: 00822689501	
Cor: Branca		Ano: 2004/2004	Placa: JZK7C73	Chassi: 9BSR4X2A043549010	

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veiculo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado do Clube de Beneficios, Produtos e Variagens, que a partir deste momento passo a ser consignatario do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razao pela qual me responsabilizo por sua conservacao e eventual indenizacao no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informacoes, sejam elas financeiras ou relacionadas a prestacao de servico de rastreamento e monitoramento, bem como que de acesso ao gerenciamento do grid e visualizacao a ARL Representacoes Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associacao. Estou ciente ainda que e minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o termino deste vinculo para o gerenciamento do grid e visualizacao a ARL Representacoes Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veiculo monitorado/rastreado sofrer qualquer acao externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisao do equipamento (conforme tabela de precos abaixo). Se nao for aberto evento junto a associacao, ou o veiculo passar por manutencao na parte eletrica/meccanica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheco ser minha responsabilidade do pagamento da revisao nesses casos.

Em caso de saida da ARL Representacoes Comerciais LTDA, motivada por qualquer situacao, comprometo-me a cumprir com todas as obrigacoes frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vinculo contratual do servico de rastreamento e monitoramento e com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e nao com a ARL Representacoes Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o servico com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte fisico do equipamento em ate 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal servico. Caso nao solicite o desmonte fisico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobranca. Estou ciente, ainda, dos valores abaixo destacados, referentes aos servicos da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

Tracker LOG / LBS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 (trinta dias) após cancelamento com a associacao: taxa de retirada no valor de R\$366,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$466,00.

Tracker RF / GPS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 dias após cancelamento com a associacao: taxa de retirada no valor de R\$ 212,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$ 312,00.

* Desmonte Virtual: e quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Revisão Periódica: R\$190,00 a cada 3 anos (responsabilidade do associado);

* Taxa de domicilio: quando o associado exige um endereço para realizar o servico;

* O pagamento da taxa de instalacao e da mensalidade será de responsabilidade da associacao enquanto a placa estiver ativa na mesma.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Bocaiuva do Sul, dia 03 de Novembro de 20 21

Claudinei Bernardi Polli
(Assinatura conforme documento com foto ou contrato social)

Anexo I

ARI, Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Itaboraí - MG, CEP: 35715-000
Tel.: (34) 99156-0925

DADOS DO VEÍCULO			
Marca	Scania/R-124 G6 4x2 Nz 400		
Renavam	00822889501	Placa	JZR7C73
Chassi	9BSR4X2A043549010		Ano
		Cor	Branca

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			
Renavam		Placa	
Chassi			Ano
		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			
Renavam		Placa	
Chassi			Ano
		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			
Renavam		Placa	
Chassi			Ano
		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			
Renavam		Placa	
Chassi			Ano
		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			
Renavam		Placa	
Chassi			Ano
		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			
Renavam		Placa	
Chassi			Ano
		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			
Renavam		Placa	
Chassi			Ano
		Cor	

Bocaiuva do Sul, 03 de Novembro de 20 21

Claudio R. B. B. B.

ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL. 15, 2, 3 - ZONA A - MARINGÁ/PR, 87011-870, BRASIL
TEL. (44) 3046-8100/3046-281-22-87 - CNPJ: 36.327.386/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PRÉF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

CRV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

CRV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 151.901,00

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

Plano ouro

DANOS MATERIAIS:

R\$ 30.000,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

Não

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

TETO MÍNIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 725,46

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Contratação (Sim)

DANOS CORPORAIS:

R\$ 10.000,00

APP R\$50.000,00:

Não

VENCIMENTO:

Dia 10 - (30 Dias)

PROTEÇÃO A TERCEIROS:

R\$ 50.000,00

DANOS MORAIS:

R\$ 10.000,00

ASS. RESIDENCIAL:

Não

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Bocaiuva do Sul

04

de

Novembro

de

2021

Cláudio Bernardi Polli

ASSOCIADO

[Assinatura]

REPRESENTANTE



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
 AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
 TEL. (44) 3040 6132/0800 291 22 67 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
 UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-363
 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTECAO AO VEICULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

Claudinei Bernardi Polli

CPF/CNPJ:

031.377.479-02

ENDEREÇO:

R Higino Guimaraes Ribas Nº 1007 -

CELULAR DO ASSOCIADO:

(41) 996788150

TELEFONE P/CONTATO 1:

(41) 36582150

TELEFONE P/CONTATO 2:

(41) 984729870

DATA DE NASCIMENTO:

31/10/1980

NÚMERO ÚNICO

1635773263

CIDADE:

Bocaiuva do Sul

UF:

PR

CEP:

83560-000

E-MAIL:

Claudineibernadipolli@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:

Itau

Nº AGÊNCIA:

2333

FAVORECIDO:

Claudinei Bernardi Polli

TIPO DE CONTA:

CC

Nº CONTA:

1765155

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

CPF / CNPJ DO FAVORECIDO:

031.377.479-02

DADOS DO VEICULO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

Joao Maria Barbosa

MARCA:

Scania/r-124 Ga 4x2 Nz

MODELO:

Scania R-124 Ga 400 4x2 Nz _diesel_

COR:

Branca

ANO DE FAB/ MODELO:

2004/2004

VALOR:

R\$ 151.901,00

CÓDIGO FIPE:

513087-5

CHASSI:

9BSR4X2A043549010

PLACA:

JZR7C73

RENAVAN:

00822889501

VALOR POR EXTENSO:

Cento e cinquenta e um mil e novecentos e um reais

DADOS DO IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS DO IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

Bocaiuva do Sul

03

de

Novembro

de

2021

Claudinei Bernardi Polli

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indaiatuba, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 07050-020 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-32
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social:
Claudinei Bernardi Polli
CPF/CNPJ:
031.377.479-02

NÚMERO ÚNICO
1635773263

Placa:
JZR7C73

Valor:
R\$ 1.302,00

Valor por Extensão:
Mil e trezentos e dois reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:
R\$ 1.302,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:	Data:
Valor:	Data:
Valor:	Data:
Valor:	Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:	Agência:	Conta:	Banco:
--------	----------	--------	--------

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:	Parcelas:	Bandeira:	Número do Cartão:
--------	-----------	-----------	-------------------

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Bocaiuva do Sul, 03 de Novembro de 2021

Claudinei Bernardi Polli
ASSOCIADO

[Assinatura]
REPRESENTANTE